

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

Gerência de Execução Orçamentária

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050

Telefone: (82) 3315-1492 - www.seplag.al.gov.br

Memorando n.º E:34/2026/Gerência de Execução Orçamentária

À ASTEGAB-EMENDAS/SEPLAG

Assunto: Encaminhamento de emenda parlamentar impositiva para análise de conformidade.

Trata-se do processo de execução das emendas parlamentares impositivas oriundas da **Dep. Cibele Moura**, presentes para o exercício 2026 no Anexo VI e VII da **LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LOA 2026**, em conformidade com os dispostos nos **Arts. 177 e 177-A da Constituição Estadual de Alagoas**.

Conforme consta no Art. 8º da LOA 2026 e de acordo com o **§12, Art. 177 da Constituição Estadual** “As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão **aprovadas no limite de 1,55%** (um e cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a **metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.**” o qual resulta um montante de R\$ 281.233.580,02 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais e dois centavos) que, quando dividido para cada um dos 27 (vinte e sete) parlamentares, resulta no valor de **R\$ 10.416.058,52 (dez milhões, quatrocentos e dezesseis mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** a ser distribuído em emendas impositivas, levando em consideração o **percentual mínimo de 50% à ser destinado à saúde**, por deputado, conforme Art. 177 da Constituição Estadual.

Tendo em vista os trâmites para atendimento da emenda impositiva, segue abaixo o detalhamento da emenda parlamentar apta para execução:

EMENDAS DESTINADAS À SEPLAG						
Código Emenda - SIAFE	Beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Código Região	Valor autorizado pelo Parlamentar
10079	CM 017 - PARIPUEIRA	13017	2884500002056	334041	210	R\$ 1.314.908,77
10079	CM 017 - PARIPUEIRA	13017	2884500002056	444041	210	R\$ 3.068.120,48
Total:						R\$ 4383.029,25

No que se refere a execução das emendas de transferências especiais, os recursos financeiros encontram-se alocados em Programa de Trabalho, destinado especificadamente ao caso, fixado na Unidade Orçamentária SEPLAG, em conformidade com §1º do artigo 42, da Lei nº 9.624, de 31

de Julho de 2025. - LDO 2026.

Ademais, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 01/2026, publicada em 18 de Março de 2026, que estabelece os procedimentos para registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, especialmente quanto à obrigatoriedade de apresentação de Plano de Trabalho para análise de conformidade.

Ressalta-se, ainda, que o Estado de Alagoas já se encontra devidamente certificado quanto ao atendimento aos critérios de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, por meio da Certidão de Atendimento aos Critérios de Transparência e Rastreabilidade das Emendas Parlamentares (CACTR) (doc. SEI 40441743), em consonância com as diretrizes estabelecidas na ADPF 854, nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e na referida Instrução Normativa. Dessa forma, resta atendida a condição institucional necessária para a execução das transferências das emendas parlamentares no âmbito estadual.

Destaca-se, contudo, que, no caso específico das emendas executadas na modalidade de transferência especial, caberá ao ente municipal beneficiário, no momento da execução dos recursos transferidos, comprovar a devida obtenção da certidão de conformidade junto ao Tribunal de Contas do Estado, como condição para regular execução orçamentária e financeira, nos termos da normativa vigente.

Insta destacar, que foram cumpridas as determinações exigidas pela Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 01/2026.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à **ASTEGAB-EMENDAS/SEPLAG** para apreciação e manifestação quanto à conformidade da documentação apresentada, nos termos da normativa vigente, retornando a esta Superintendência de Orçamento Público para demais providências que se fizerem necessário.

(assinado eletronicamente)

RAFAELLA LOUYSE SANT'ANA DOS SANTOS

Respondendo interinamente pela Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital - SEPOGD/SEPLAG, conforme Portaria/SEPLAG nº 6.616/2026 de 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Louyse Sant'Ana dos Santos, Secretária Interina** em 25/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40441727** e o código CRC **8AFB30E7**.